



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 594/2025/CBMSC, de 21/10/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do **Cabo BM Mtcl 929237-3 FÁBIO DE OLIVEIRA** junto a Secretaria Executiva da Casa Militar, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2025. (Processo SCM 1940/2025)

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)